



## EDITAL DE CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

A Secretária Municipal da Saúde, Pollyanna Callou de Moraes Dantas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis municipais, com os incisos II, III e IV do art. 92 da Lei Orgânica do Município, em acordo com o art. 93, IX da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, torna público o **CANCELAMENTO** de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como formação de cadastro reserva para a Secretaria Municipal da Saúde, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.

A anulação se faz necessária por acatamento da Recomendação Nº 009/2023/1PmJSLP da 1ª Promotoria de Justiça de Solonópolis/CE, com base no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, incisos III, VI e IX, da Constituição Federal de 1988; artigo 26, inciso I, e alíneas, da Lei Federal Nº 8.625/93, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal Nº 75/93, e atendendo as às determinações constantes da Resolução Nº 036/2016 do OEC PJ/CE.

Solonópolis-CE, 05 de Dezembro de 2023.

Pollyanna Callou de Moraes Dantas

Secretária da Saúde

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA: 0659/2023 GAP

CPF 466.282.083 72